



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.º Rep.ºº (Central)

Requer.ºº n.º 13212

Regist.ºº em 28 JUN. 1941

C.M.P. AG

A 32 DIRECÇÃO

licença
LICENÇA N.º 396

de 27 de Agosto de 1941

Exm.º. Snr.

Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

*Deferido
da informação
6/11/41*

TORQUATO PEREIRA AMORIM, viuvo, morador na Rua do Bonjardim, 1021, tendo sido intimado pela Exm.ª Câmara a beneficiar as casas da ilha nº.182 na Rua de S. Victor, apresenta o projecto para o qual pede e espera deferimento.

Pôrto, 23 de Junho de 1941.

O REQUERENTE,

Torquato Pereira Amorim

ANEXO:

- Requerimento,
- Termo de Responsabilidade,
- Memória Descritiva e 1 cópia,
- Tela e 1 cópia,
- Planos gráficos e 2 cópias.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO
28 JUN. 1941

2.º REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 30 / 6 / 1941

metrich



TERMO DE RESPONSABILIDADE

2

Qabaixo assinado, António Alla, engenheiro civil (U.P.) com escritório na Avenida dos Aliados, nº.151-3º., declara para todos os efeitos da legislação em vigor assumir a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmº.Snr.Torquato Pereira Amorim pretende realizar na Rua de São Victor,nº.182.

Pôrto, 23 de Junho de 1941.

António Alla
Eng.º Civil (U.P.)

Reconheço a assinatura supra de
António Alla.
Pôrto, 23 de Junho de 1941.
O notário:

Alcides...





CNP
AG

3
15

APROVADO

Pôrto, de 6 AGO. 1941 de 19
O PRESIDENTE.

Albuquerque

MEMÓRIA DESCRITIVA:

Beneficiação das casas da ilha na Rua de S.Victor, nº.182

O projecto apresentado limita-se a executar o exigido pela Exm^a.
Câmara ao requerente.

Além, das demolições exigidas serão também abertas algumas jane-
las nas habitações contíguas às casas demolidas, constituindo os espa-
ços livres pequenos recreios para as crianças. Convenientemente soalha-
das, caiadas e pintadas as restantes casas ficarão mais limpas e conse-
qüentemente mais saudáveis. Interiormente retirar-se-ão os tabiques
que separam as cosinhas das salas. As paredes exteriormente serão ce-
resitadas; esta ilha já está saneada. As madeiras das janelas depois
de convenientemente pintadas levarão os necessários vidros.

Parece ao requerente ter enunciado todos os melhoramentos necessá-
rios para bem cumprir o que lhe foi imposto; porém, se alguma falta
houver, pede para que na respectiva licença de obras lhe seja indicada
quais as beneficiações que terá de executar a mais.

Cumprindo o determinado por lei e satisfazendo as alterações que
a Exm^a.Câmara julgar convenientes espera deferimento.

Pôrto, 23 de Junho de 1941.

António de
Sequeira

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO



1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) Nº 10998 / 8880 / 8516 FL. 275

Porto, 28 de Junho de 1941

O Eng.º Chefe

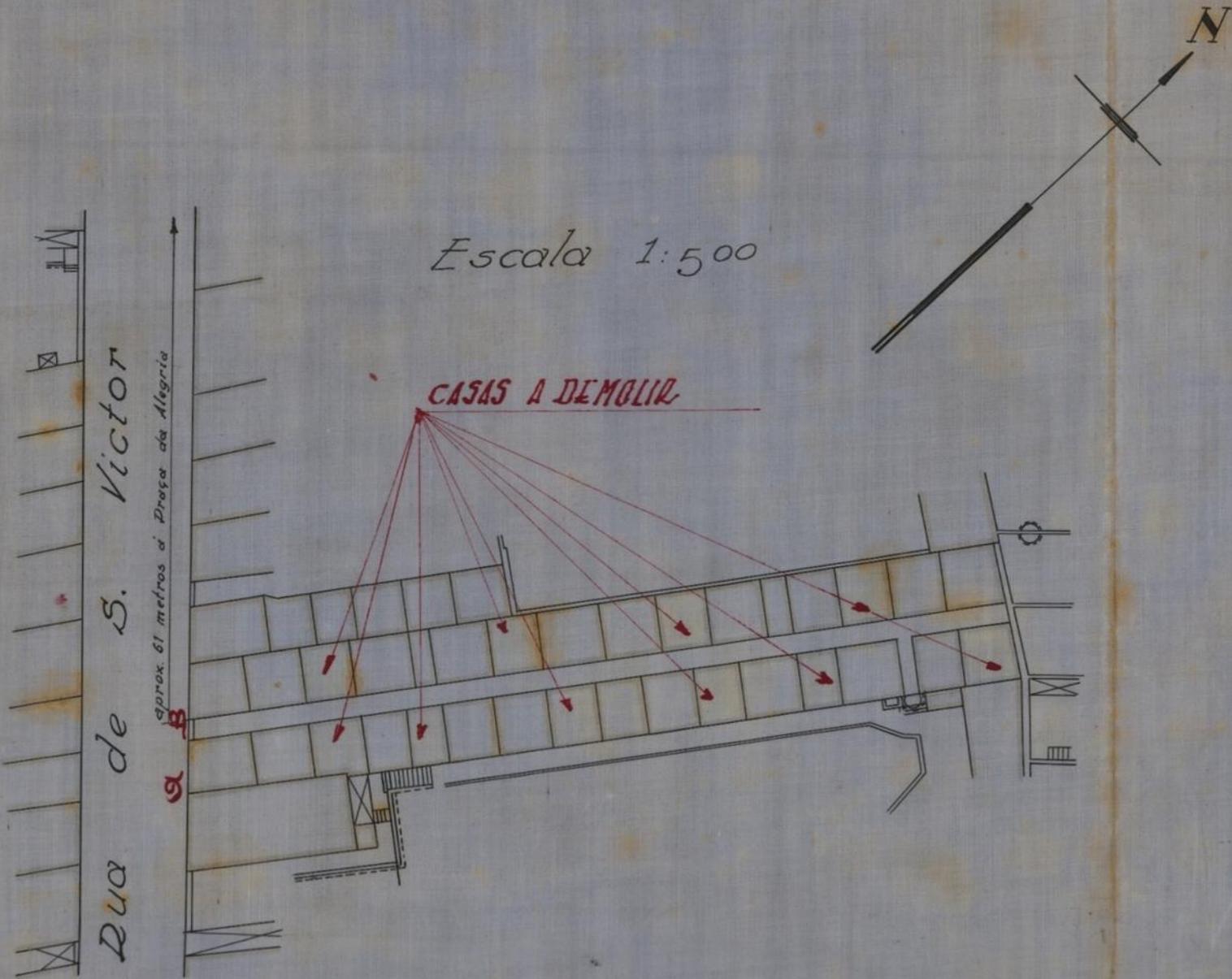
4.

Beneficiar casas de ilha

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO : OS ACTUAIS.



A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



J. Almeida
6/941



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

(Serviços de Urbanização e Obras)

Serviços de Obras Municipais e Habitações Populares

N.º 13212

R. G. n.º

R. Secret. n.º

Proc.

Entrado em 2/VII/41.

Informado em 16/VII/41.

INFORMAÇÃO N.º 310/41



6
151

Assunto: - "Ilha" da rua de S. Vitor, 182.

Não há inconveniente.

Porto e Serviços de Obras Municipais e Habitações Populares,
16 de Julho de 1941.

O Engenheiro Civil,

Escudos 367,25

Falão N.º 5433

7/8/1941



2.7-41 6995

Registo N.º 13212 Data 28/6/1941



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: *Luiz Augusto Pereira Amorim*

Local: *R. de S. Victor n.º 182*

Especificação da obra: *Modificação obra*

Responsável: *Antonio Alla*

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria

Prazo da execução 3 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	3 meses	— dias	20\$00
> licença	3 meses	— dias	65\$00
> superfície:			
para habitação:	— m. q. a	\$	\$
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a	\$	\$
> terraço	— m. q. a	\$	\$
> telheiro ou capoeira	— m. q. a	\$	\$
> muro de vedação	— m. l.		\$
> logradouro	— m. q. a	\$	\$
> modificação de fachada:			
2 janelas			20\$00
— m. q. de fachada			\$
> varanda ou sacada	— m. l. a	\$	\$
> corpo saliente	— m. l. a	\$	\$
> alpendre	— m. l. a	\$	\$
> numeração	— números		\$
> alinhamento ou implantação	— m. l.		\$
Emolumentos			\$ 25
Impresso			105\$25

Anteponha as despesas em 23/8/1941

ADICIONAL DE 30 %

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	25\$00	
> o Estado	25\$00	50\$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	80\$00	180\$00
Do pavimento		

Total 367\$25

MEDIU:

Diriz Pass

TAXOU:

Antonio Alla

CONFERIU:

RL 281

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS



CMP
AG

Informações do processo n.º 13 212/41, o qual contém cinco
documentos originais e necessárias cópias.

1.ª VII 941

Diminua

As Obras Municipais e Habitações Popu-
lares para se diligenciar informar.

Forte, 1 de julho de 1941

Ad. Oronho. Amy

Serviços de Obras Municipais
e Habitações Populares

Junta-se a informação n.º 310/41

16-7-1941

[Signature]

à 1.ª Rep. - Urbanizações, Conselho de Política,
Inspeccão de Saúde, Pat. e Sap. Bombeiros e
3.ª Rep. - Arrecamentos para se diligenciar informar.
Forte, 18 de julho de 1941

Ad. Oronho. Amy

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 19 VII 1941

[Signature]

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

19 de julho de 1941

[Signature]

[Signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

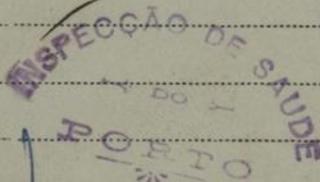
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 25 de Julho de 1941

Satisfaz atendendo a que se trata de uma benéficiação sob o ponto de vista higiénico.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



29
1
411

Latir feij desendo fazer a public. de habilitabilidade

[Handwritten signature]



Não ha inconveniente
31-VII-1941
[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAMENTOS
LIQUIDAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS

Tem de ligar as aguas pluviais ao agueda municipal. Depoite para reparação de pavimentos 80,00.

2 - Agosto - 1941.

[Handwritten signature]

Alf

9
151

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP
AG

Quanto ao projecto da obra: *Satisfez*

Prazo para execução: *Três mezes, em virtude do requerer
ter sido intimado a executar as obras no prazo
de sessenta dias e tal prazo não estar previsto
nas novas taxas de licença, pelo que se lhe fixe
o prazo imediatamente superior.*

4-VIII-41

Aldeoveronho, Amg

Em vista das informações dadas,
sempre com as condições impostas,
restando deferimento,

Fundo, -4. AGO. 1941

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Bauer

Em termos do deferimento

Porto, de de 9

O Director

fr...



10
1941

CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Ano de 1941

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1795

Esc. 180 \$00

Pela presente guia vai Josquato Pereira Amorim

entrar no cofre municipal com a quantia de cento e oitenta escudos

para garantia a lie. modificar casas

Rua S. Victor - 182 -

Reg.º 13212-41

Pôrto e 3.ª Direcção, 8 de Agosto de 1941.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

Jarreira

O Chefe da Repartição,

de Fregal

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 8 AGO. 1941 de

O Tesoureiro,

António

Lançada no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 396 de 1941 para obras particulares de 3.ª categoria.

Local Rua de S. Victor nº 182

Especificação da obra modificar "ilha "

Nome do técnico responsável Antonio Alla

Prazo 90 dias

De harmonia com o despacho de 6 de Agosto de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 13212 de 1941, é concedida a Torquato Pereira Amorim a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 7 de Novembro de 1941.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) **Arr.:** tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 25 de Agosto de 1941.

António Pereira Amorim, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 1291

Registou

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade.	20 \$00
> licença	65 \$00
> superfície:	
para habitação.	\$
para fins comerciais ou industriais	\$
> terraço	\$
> telheiro ou capoeira	\$
> muro de vedação	\$
> logradouro	\$
> modificação de fachada:	
..... janelas	20 \$00
..... m. q. de fachada	\$
> varanda ou sacada	\$
> corpo saliente	\$
> alpendre	\$
> numeração	\$
> alinhamento ou implantação.	\$
Emolumentos	\$
Impresso	\$25

ADICIONAL DE 30 % 32 \$00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
> o Estado	50 \$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	80 \$00

Total 367 \$25

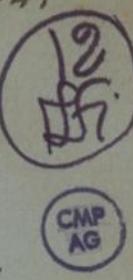
4-12-41

6995

32
DIREÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)
Requer.ºº n.º 20804
Regist.ºº em 17 NOV 1941



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 18-DEZ-1941
O Presidente.

LICENÇA N.º 7964

de 14 Agosto de 1942

[Handwritten signature]

PROBADA
Recein 298

[Handwritten text:]
Porquanto Preciso Anunciar, morador na
Rua de J. Victor 182, estando a executar
obras no freguesia acima e tendo terminado
o fasso referente a licença freguesia
n.º 398 de 6 de Agosto do corrente ano
por ser muito insufficientemente freguesia
de se digue comover. He a proseguição de
mais 90 dias

3'

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

[Handwritten:] Pedido de freguesia

[Handwritten:] Pôrto, 14 de Novembro 1941

[Handwritten:] Douquato Preciso Anunciar

CAMARÁ GERAL PÓRTO
17 NOV 1941
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 18 II 1941

[Handwritten signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

(Serviços de Urbanização e Obras)

Serviços de Obras Municipais e Habitações Populares

INFORMAÇÃO N.º 533/41

13
157

Assunto: "Ilha" nº 182 da Rua de S. Victo

CMP
AG

N.º 20804

R. G. n.º

R. Secret. n.º

Proc.

Entrado em 4/12/941

Informado em 6/12/941

Não há inconveniente.

JP/AF.

Pôrto e Serviços de Obras Municipais e Habitações
Populares, 6 de Dezembro de 1941.

O Engenheiro Civil,

CMP
AG

14
551

Escudos 52,000

Falão N.º 2756

11/8/1942

João...



Registo { N.º 20804
Data 17/11/41

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: *Vicquato Lucia Ansonim*
Local: *q. de S. Victor, 182*
Especificação da obra: *Prorroga Lic. 396/41*
Responsável:

Importâncias a cobrar:

Prazo de execução *11/12/41* meses

TAXAS

De registo do termo de resp. 22 dias <i>30</i>	<i>1,5000</i>	<i>20,00</i>
» licença 22 dias <i>90</i>	<i>2,5000</i>	<i>6,5000</i>
Emolumentos		\$
Impresso		\$
	<i>40,000</i>	<i>8,5000</i>
ADICIONAL DE 30 %	<i>1,2900</i>	<i>2,6000</i>
IMPOSTO DE SANIDADE:		
Para a Câmara	\$	
» o Estado	\$	\$
DEPÓSITO DE GARANTIA		\$
		\$
Total — Esc.	<i>5,2900</i>	<i>11,5000</i>

TAXOU: *[Signature]*

CONFERIU:

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO 2.ª Repartição-Edificações Urbanas

Urbanização e Expropriações

Registada em 15 XI 1941 FISCALIZAÇÃO

Sambai

Quanto à obra requerida:

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Was lá inconveniente.

19-XI-1941

Luiz de Jesus

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Fiscalização

V. J. Almeida

*Nas lrs inconveniente em per exa.
ceder a promissas de lras.*

28.XI.1941

J. Lym

Prazo para execução:

90 dias

28.XI.1941

J. Lym

Chefe da Repartição

*Ant. S.O.M.H.P. por se dignarem informar, por se tratar de obra
a realizar nome "Ilha", imposta por emissão de peritos nomea-
de por esse efeito, que também fixou o prazo por esse
exclus.*

3-12-1941

Alfredo Costa

llf
CMF AG
15 57

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Merce de ferimento, no termo da informação
do S.O.M.H.P., devendo ser concedido, para pro-
rrogação, o prazo de 30 dias.

12-XII-1961

D. de Noronha. Pame

Confirma

12. XII. 61

Pame

Em termos de deferimento

Porto, de de

O Director

Prunier



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

PRORROGAR

LICENÇA N.º 396/41 de 194 2 para obras particulares de 3.ª categoria.

Local Rua de S. Victor nº 182

Especificação da obra modificar "ilha"

Nome do técnico responsável

Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 18 de Dezembro de 194 1,
dado ao requerimento registado sob o n.º 20804 de 194 1, é concedida
a Torquato Pereira Amorim
a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no
aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia EXTREMADA de 194 1.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 14 de Agosto de 194 2.

Guilherme Rodrigues Bauer, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	15\$ 00
» licença	25\$ 00
» superfície:	
para habitação	\$
para fins comerciais ou industriais	\$
« terraço	\$
» telheiro ou capoeira	\$
» muro de vedação	\$
» logradouro	\$
» modificação de fachada:	
..... janelas	\$
..... m. q. de fachada	\$
» varanda ou sacada	\$
» corpo saliente.	\$
» alpendre	\$
» numeração	\$
» alinhamento ou implantação	\$
	\$
	\$

ADICIONAL DE 30 % 12\$ 00

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	\$	\$
Total		52\$ 00

6998

Indefinido em vista das irregularidades,
Porto 16/12/1944.
O Director do Serviço de Finanças,



C. M. P. REQUERIMENTOS
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 10214
Regist.º em 14 ABR. 1944



355

Excm. Sr. Presidente da
Comissão Municipal do Porto
Requerimento de Licença para a abertura de
Passagem nº 1141 tendo concluído as obras
construções de licença nº 596 de 6 de
Agosto de 1941, fideiussor: se digere conceder que
seja entregue o respectivo depósito de garantia

Averbado no Boletim n.º 454
Amoreno

Arquivado no Livro da Porta

Pede de fideiussor

Porto, 14 de Abril 1944

Luís Pereira Amorim

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
14 ABR. 1944
ENTRADA

3-a DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 15/4/1944

[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em 18 ABR 1944

Não manter o pavimento,

*17-11-944
Quartelinho*

C. M. F.
Direção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 491
de 12 de 1944

Recibo



Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

18
157
CMP
AG

LICENÇA N.º 396 de 1941 para obras particulares de 3ª categoria.

Local Rua de S. Victor nº 182

Especificação da obra modificar "ilha"

Nome do técnico responsável Antonio Alla

Prazo 90 dias

De harmonia com o despacho de 6 de Agosto de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 13212 de 1941, é concedida a Torquato Pereira Amorim a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 7 de Novembro de 1941.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) ~~Arr. : tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto~~

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 25 de Agosto de 1941.

Torquato Pereira Amorim, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 291

Registou

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	20 \$00
> licença	65 \$00
> superfície:	
para habitação	\$
para fins comerciais ou industriais	\$
> terraço	\$
> telheiro ou capoeira	\$
> muro de vedação	\$
> logradouro	\$
> modificação de fachada:	
..... janelas	20 \$00
..... m. q. de fachada	\$
> varanda ou sacada	\$
> corpo saliente	\$
> alpendre	\$
> numeração	\$
> alinhamento ou implantação	\$
Emolumentos	\$
Impresso	25

ADICIONAL DE 30 % 32 \$00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
> o Estado	50 \$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	80 \$00 180 \$00

Total 367 \$25

(Modêlo E)



Registo { N.º 10214
Data 14/4/44



Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Ferreira Pereira Amaro

Local: R. S. Victor 184

Especificação da obra: modificar (obra)

Licença N.º 396 de 25 de Ago de 1941

Importância depositada: 180.000 -

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriação

Registada em 15/4/1944

Fernando Silva

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termo de desfecho

Porto, 15 de Maio de 1944

M. Soares

Não levantou o pagamento

17-11-1944

Silva

Não há inconveniente no que diz respeito a
este Serviço em termos de depósito, devendo
o requerente entrar no Cofo Municipal com a
quantia de 180.000 importe da re-
posição feita no pavimento.

3.ª Repartição - Arruamentos 17 NOV 1944

O ENQ.º CIVIL

J. S. Albuquerque

CONFIRMO

Em 17 NOV 1944

O ENQ.º CIVIL

[Signature]

19 5/1 has
887



2ª DEPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido fora
do prazo estipulado por deliberação camarária de
6 de Junho de 1942.

Porto, 4 de Dezembro de 1944
[Signature]

Em vista das informações supra
dadas ser indefinidas

-4. DEZ. 1944

[Signature]

A DIRECÇÃO de S. F.

-4. DEZ. 1944

[Signature]
O DIRECTOR

[Signature] - Apresente req.ºs
deve ser indeferido em vista das
informações anteriores. Porto,
14 de Dezembro de 1944

O chefe da Secção de Contabilidade,

[Signature]

Direcção de Serviços de F.
CONCORDADO
14/12/1944
Pelo Chefe

[Signature]